



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as proximidades Festivas de Fim de Ano.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/121 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL FESTAS CÍVICAS E POPULARES

Dotação Orçamentária: 00660 - 02.18.01.13.392.0473.2114.33903900

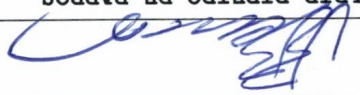

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Res Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtd.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
3	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTÓRIO VARIADO/4 HORAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
4	SHOW SERTANEJO 2 HORAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
5	TENDA 12X8		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
6	TENDA 8X20		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
7	PALCO 8X6		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
8	BANHEIROS QUÍMICOS		UNI	8,0000	0,0000	0,0000
9	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
10	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MÚSICOS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
11	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MÚSICOS E TÉCNICOS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
12	ABASTECIMENTO DE CAMARIM		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
13	EQUIPE DE PRODUÇÃO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000





Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários		Recursos Vinculados:
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG		
Observações:		
Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS
PREFEITO		

HYDRO-S-BAN

LOCACOES E SERVIÇOS
3761-4858 / 98652-0921



Orçamento

A Prefeitura de Municipal de Dorés Do Turvo-MG

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	SISTEMA DE SONORIZACAO	1,0000	R\$ 5.500	R\$ 5.500
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	1,0000	R\$ 3.050	R\$ 3.050
3	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	1,0000	R\$ 7.000	R\$ 7.000
4	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	1,0000	R\$ 2.600	R\$ 2.600
5	TENDA 12X8	1,0000	R\$ 5.800	R\$ 5.800
6	TENDA 8X20	1,0000	R\$ 6.700	R\$ 6.700
7	PALCO 8X6	1,0000	R\$ 4.000	R\$ 4.000
8	BANHEIROS QUIMICOS	8,0000	R\$ 2.500	R\$ 2.500
9	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA E PROPAGANDAS	1,0000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
10	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	1,0000	R\$ 2.000	R\$ 2.000
11	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	1,0000	R\$ 2.300	R\$ 2.300
12	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	1,0000	R\$ 1.500	R\$ 1.500
13	EQUIPE DE PRODUÇÃO	1,0000	R\$ 1.200	R\$ 1.200

Orçamento para realização do REVEILLON

VALORES ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS E ENCARGOS.

Valores estipulados de acordo com as referências enviadas.

Validade: 60(sessenta) dias

Itaverava, 23 de Novembro de 2022

HYDRO – BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS Ltda - ME
CNPJ: 12.929.553/0001-02

HYDRO – BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Pinto Paraíso, 30 casa A – Bairro Centro
Itaverava (MG) - CEP. 36.440-000
E-mail :comercial@hydroban.com.br
Telefax: (31) 3761-4858

	PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO - MG
	01127/001 25/11/2022

ORÇAMENTO DE SERVIÇO (S): REVEILLON 2023 (31 DE DEZEMBRO 2022)

Orneccor: MAIS EVENTOS CNPJ: 03.149.058/0001-80

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	1,0000	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	1,0000	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00
3	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTÓRIO VARIADO/ 4 HORAS	1,0000	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00
4	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	1,0000	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
5	TENDA 12X8	1,0000	R\$ 5.530,00	R\$ 5.530,00
6	TENDA 8X20	1,0000	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00
7	PALCO 8X6	1,0000	R\$ 4.030,00	R\$ 4.030,00
8	BANHEIROS QUÍMICOS	8,0000	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
9	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA E PROPAGANDAS	1,0000	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br

malseventosltda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690

MAIS
e v e n t o s

CNPJ: 03.149.058/0001-90
Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1480
Sala 19 - Castelo - Belo Horizonte

MAIS eventos


CNPJ: 03.149.058\0001-90



Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	1,0000	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
11	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	1,0000	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
12	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	1,0000	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
13	EQUIPE DE PRODUÇÃO	1,0000	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Total ... R\$ 40.390,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)				
Cond. Pgto.: Prazo Entrega: Prazo Val.: 30 dias				

Belo Horizonte, 25 de novembro 2022


BRUNO CELSO GUIMARÃES

MAIS
eventos
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1480
Sala 19 - Castelo - Belo Horizonte

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosma@gmail.com / maiseventosltda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690



ORÇAMENTO

À Prefeitura DORES DO TURVO – MG

Proponente: DK Promoções Artísticas LTDA - ME

Endereço: Rua Francisco José Chartone, 88, Centro – Antônio Carlos.

CNPJ n.º: 13.406.928/0001-12 Telefone: 32-99820-6791

Inscrição Municipal n.º 00059

Inscrição Estadual n.º 002894671.00-55

E-mail: dkproarte@hotmail.com

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde:	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	1,0000	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	1,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTÓRIO VARIADFO/ 4 HORAS	1,0000	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	1,0000	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
5	TENDA 12X8	1,0000	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
6	TENDA 8X20	1,0000	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
7	PALCO 8X6	1,0000	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
8	BANHEIROS QUÍMICOS	8,0000	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
9	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA E PROPAGANDAS	1,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MÚSICOS	1,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MÚSICOS E TÉCNICOS	1,0000	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
12	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	1,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13	EQUIPE DE PRODUÇÃO	1,0000	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total: R\$ 42.400,00				

ORÇAMENTO DE SERVIÇO (S): EVENTO DIA 31 DE DEZEMBRO 2022 (VIRADA DE ANO)

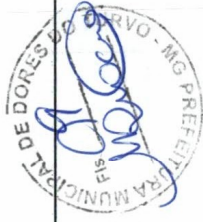
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

13.406.928/0001-12

DK PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA-ME

Rua Francisco José Chartone, 88
Centr Antônio Carlos - MG

DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME



Antônio Carlos, 25 de Novembro de 2022.

DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

CNPJ: 13.406.928/0001-12

Rua : Francisco José Chartone, 88, Centro – Antônio Carlos / MG

CEP.: 36.220-000

Tel.: 32 – 98444-3770 / 99820-6791



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO

PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01127/001 - 25/11/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 2355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

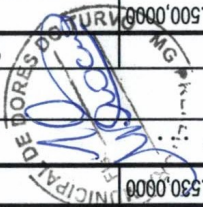
Contato: BRUNO CELSO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1,000	1.030,0000	1.030,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV	1,000	1.030,0000	1.030,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	SERV	1,000	6.030,0000	6.030,0000
0004	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	8,000	253,7500	2.030,0000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1,000	1.030,0000	1.030,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1,000	2.030,0000	2.030,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1,000	1.030,0000	1.030,0000
0013	PALCO 8X6	SERV	1,000	4.030,0000	4.030,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1,000	2.030,0000	2.030,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1,000	3.030,0000	3.030,0000
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1,000	5.030,0000	5.030,0000
0011	TENDA 12X8	SERV	1,000	5.530,0000	5.530,0000
0012	TENDA 8X20	SERV	1,000	6.530,0000	6.530,0000
Total Bruto					40.390,0000

Fornecedor: 2442 - PEDRO DE CARVALHO DU'PRA - ME

Contato: PEDRO CARVALHO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1,000	1.500,0000	1.500,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV	1,000	2.000,0000	2.000,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	SERV	1,000	7.000,0000	7.000,0000
0004	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	8,000	312,5000	2.500,0000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1,000	1.200,0000	1.200,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1,000	2.300,0000	2.300,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1,000	1.000,0000	1.000,0000
0013	PALCO 8X6	SERV	1,000	4.000,0000	4.000,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1,000	2.600,0000	2.600,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1,000	3.050,0000	3.050,0000





PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 28/11/2022

Nro.: 0109

Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2022 até 31/12/2022
Requisições: 01127/001 - 25/11/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1,000	5.500,0000	5.500,0000
0011	TENDA 12X8	SERV	1,000	5.800,0000	5.800,0000
0012	TENDA 8X20	SERV	1,000	6.700,0000	6.700,0000
Total Bruto ...					45.150,0000

Fornecedor: 3070 - DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Contato: DK PROMOÇÕES

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1,000	1.000,0000	1.000,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MÚSICOS	SERV	1,000	1.000,0000	1.000,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTÓRIO VARIADO/4 HORAS	SERV	1,000	6.000,0000	6.000,0000
0004	BANHEIROS QUÍMICOS	UNI	8,000	262,5000	2.100,0000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1,000	1.100,0000	1.100,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MÚSICOS E TÉCNICOS	SERV	1,000	2.200,0000	2.200,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1,000	1.200,0000	1.200,0000
0013	PALCO 8X6	SERV	1,000	4.300,0000	4.300,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1,000	2.400,0000	2.400,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1,000	3.000,0000	3.000,0000
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1,000	6.000,0000	6.000,0000
0011	TENDA 12X8	SERV	1,000	5.550,0000	5.550,0000
0012	TENDA 8X20	SERV	1,000	6.550,0000	6.550,0000
Total Bruto ...					42.400,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 28/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 28/11/2022

Nro.: 0109

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01127/001 - 25/11/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1,000	1.176,6667	1.176,6667	1.000,0000	1.176,6667	1.500,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MÚSICOS	SERV	1,000	1.343,3333	1.343,3333	1.000,0000	1.343,3333	2.000,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTÓRIO VARIADO/ 4 HORAS	SERV	1,000	6.343,3333	6.343,3333	6.000,0000	6.343,3333	7.000,0000
0004	BANHEIROS QUÍMICOS	UNI	8,000	276,2500	2.210,0000	253,7500	276,2500	312,5000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1,000	1.110,0000	1.110,0000	1.030,0000	1.110,0000	1.200,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MÚSICOS E TÉCNICOS	SERV	1,000	2.176,6667	2.176,6667	2.030,0000	2.176,6667	2.300,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS	SERV	1,000	1.076,6667	1.076,6667	1.000,0000	1.076,6667	1.200,0000
0013	PALCO 8X6	SERV	1,000	4.110,0000	4.110,0000	4.030,0000	4.110,0000	4.300,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1,000	2.343,3333	2.343,3333	2.030,0000	2.343,3333	2.600,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1,000	3.026,6667	3.026,6667	2.400,0000	3.026,6667	3.050,0000
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1,000	5.510,0000	5.510,0000	3.000,0000	5.510,0000	6.000,0000
0011	TENDA 12X8	SERV	1,000	5.626,6667	5.626,6667	5.500,0000	5.626,6667	5.800,0000
0012	TENDA 8X20	SERV	1,000	6.593,3333	6.593,3333	5.550,0000	6.593,3333	6.700,0000
Total Bruto ...					42.646,6667			

Local: DORES DO TURVO

Data: 28/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços

[Assinatura]





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 42.646,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 28 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.18.01.13.392.0473.2114.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 30 de novembro 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 01 de dezembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAC.: CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel.: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

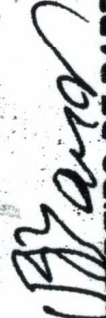
Membro Suplente: Mariana das Dorés Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: 42.646,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

02.18.01.13.392.0473.2114.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 01 de dezembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão

José Ataul Coelho
Pregoeiro

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. José Ataul Coelho, nomeado pela Portaria nº 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 20 de dezembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Credenciamento

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII)**

II) **CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);**

III) **CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**

IV) **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues o Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
ABERTURA DIA: 20/12/2022 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TEL/E-MAIL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
ABERTURA DIA: 20/12/2022 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TEL/E-MAIL:

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do certame.

6.10 - A empresa interessada em obter o arquivo em excel deverá entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com o Pregoeiro não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI.
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: ([https://certidoes-
apf.apps.tcu.gov.br/](https://certidoes-
apf.apps.tcu.gov.br/)).
- l. Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico, no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU para Montagem de palco, tendas, e sanitários químicos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



m. Comprovante de que o Responsável Técnico, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

- a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
- b). Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados nos dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, durante a virada de ano 2022 para 2023.

12.3- Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 06/01/2023.

12.4 – As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

12.5 - Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento a vista após a realização dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do vencedor do certame.

Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação (que começou a crescer novamente na região de Dores do Turvo MG nos últimos dias) que venha a ocorrer a época do reveillon, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigaç o entre as partes.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.18.01.13.392.0473.2114.3.3.90.39.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2 – O presente certame não é destinado em MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte tendo em vista, que no Município e região não possui empresas que forneçam o presente objeto do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - O pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 02 de dezembro de 2022.


José Afaul Coelho

PREGOIRO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 149/2022

Pregão Presencial N° 067/2022

Tipo: Menor Preço por Item

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG.

2 – OBJETIVO

Viabilizar a realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo/MG.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente objeto justifica-se pela: Inexistência de estruturas, equipamentos e materiais necessários para realizar os referidos trabalhos por parte da Administração Municipal.

4 - SERVIÇO A SER EXECUTADO – PORMENORIZADO

Os serviços serão prestados entre os dias 31/12/2022 e 01/01/2023, na Praça Conego Agostinho José de Resende. Centro

5 - ITENS A SEREM LICITADOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário Médio
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1	1176,66
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV	1	1343,33
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	SERV	1	6343,33
0004	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	8	276,25
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1	1110,00
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1	2176,66
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1	1076,66
0013	PALCO 8X6	SERV	1	4110,00
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1	2343,33
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1	3026,66
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1	5510,00
0011	TENDA 12X8	SERV	1	5626,66



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0012	TENDA 8X20	SERV	1	6593,33
------	------------	------	---	---------

6 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;

Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;

Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

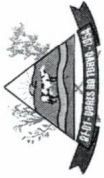
Declarações contidas no ANEXO V;

Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI.

Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico, no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU para Montagem de palco, tendas, e sanitários químicos.

Comprovante de que o Responsável Técnico, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
- b). Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

7 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados nos dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, durante a virada de ano 2022 para 2023.

7.3- Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 06/01/2023.

7.4 – As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

7.5 - Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

Dores do Turvo, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ATAUL COELHO
PREGOIEIRO MUNICIPAL

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de **Dores do Turvo MG**, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado, com pagamento a vista após a realização dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor do certame.

Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0473.2114.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados nos dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, durante a virada de ano 2022 para 2023.

6.3- Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 06/01/2023.

6.4 – As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

6.5 - Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pela locação pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 06.01.2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dorés do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av. n°:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 20/12/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1		
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV	1		
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADO/ 4 HORAS	SERV	1		
0004	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	8		
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1		
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1		
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1		
0013	PALCO 8X6	SERV	1		
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1		
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1		
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1		
0011	TENDA 12X8	SERV	1		
0012	TENDA 8X20	SERV	1		

Valor Total R\$ _____ (_____).

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2 - Condições de pagamento: conforme edital.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

**** Observação: anexar a planilha excel salva em Pen Drive u CD junto a proposta escrita dentro do envelope Proposta.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
PROCESSO Nº 148/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

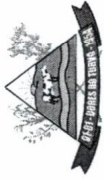
PROCESSO Nº 149/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a)

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 149/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 067/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dorés do Turvo, 02 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Sr. pregoeiro, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 149/2022, na modalidade Pregão Presencial 067/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO

Assinado de forma digital por

FERNANDES:24772739

TOMAZ DE AQUINO

FERNANDES:24772739653

653

Dados: 2022.12.05 14:27:15 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo email: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 149/2022, modalidade Pregão Presencial nº 067/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 731 de 05/12/2022

05/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 149/2022. Pregão Presencial Nº 067/2022. Licitação dia 20/12/22, as 08:00 horas Tipo Menor Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2022 no Município de Dores do Turvo MG. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05/12/22. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.00000758

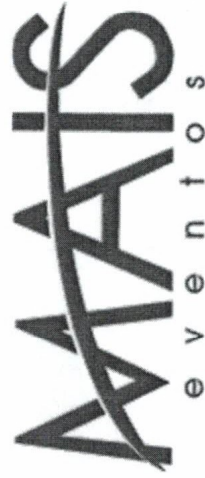


Documento assinado eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.05.12.2022.1.0000728**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

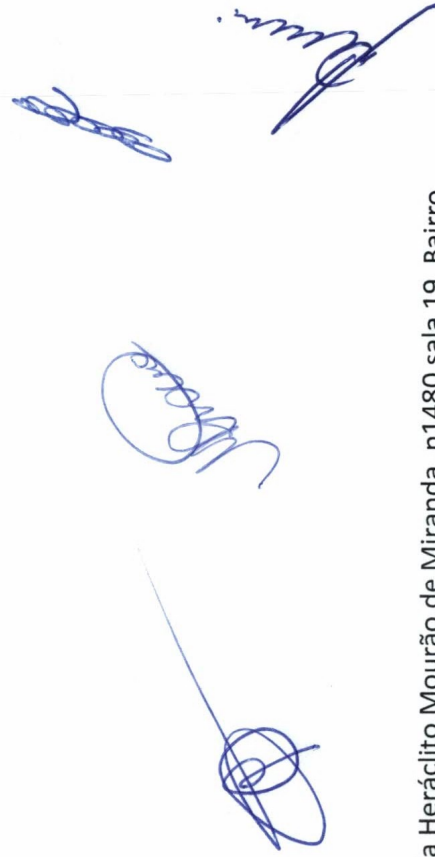
MAIS EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 03.149.058/0001-90 declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Belo Horizonte 20 de Dezembro de 2022



Pedro Amesteli Moreira CPF:94632618691

REPRESENTANTE DA EMPRESA



MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br \ maiseventositda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690

PROCURAÇÃO



A **MAIS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **03.149.058/0001-90**, com sede à Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1.480 - Sala 19 - Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **BRUNO CELSO GUIMARÃES**, CPF 059.107.116-95, RG MG 13.407.768, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Professor Werneck, 83 Apto 101 – Centro – Cipotânea/MG, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. **PEDRO AMESTELI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 946.326.186-91, RG M5.343906 SSP MG, residente à Rua Capitão Camilo 146 bairro Florestal Alto Rio Doce MG CEP 36.260-000, para fins específicos de representação junto a Órgão Públicos e Privados, em pregões eletrônicos e presenciais, para assinar, endossar, dar lances verbais, impugnações, recursos, assinar contratos de processos licitatórios, entre outros assuntos relacionados a empresa.

Cipotânea, 27 DE JUNHO DE 2022



Bruno Celso Guimarães
MAIS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03:149.058/0001-90

Bruno Celso Guimarães
Sócio Proprietário

CONFERE COM ORIGINAL

Bruno Celso Guimarães

PROCURAÇÃO DE TIPO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DE CIPOTÃNEA-MG
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cipotânea-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de: **Bruno Celso Guimarães**, em testemunho da verdade. Cipotânea-MG, 27 de Junho de 2022

SELO DE CONSULTA: FUK28629
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8963.5010.3787.4144

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Rômulo Rick Dias - Oficial - Emol.: R\$ 7,04 -
Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://sglos.jmg.jus.br>.

Rômulo Rick Dias
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais com
Atribuições Notariais de
Cipotânea - MG.

M. DA
ETIQUETA
AB7664291

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1.480 - Sala 19 - Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG E-MAIL

bgeventosmg@yahoo.com.br \ maiseventosltida@hotmail.com

Bruno Celso Guimarães

1666526236
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: PEDRO AMESTELI MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: M5343906 SSP MG

DATA NASCIMENTO: 29/06/1973

CPF: 946.326.186-91

FILIAÇÃO: LEVINDO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR

IOR: MARIA DE LOURDES GOMES MOREIRA


PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03111590454

VALIDADE: 30/10/2023

HABILITAÇÃO: 04/11/1991



MG

1666526236

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO: 05/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

68776455665
MG544084985

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

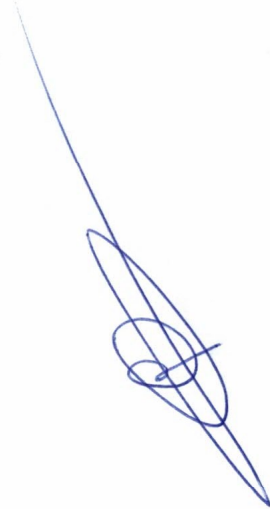
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

31205677202

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MAIS.SERVICOS E LOCACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200040571

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE CÓDIGO DO ATOS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002	2244	1	ALTERACAO
			ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO_HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13.JANEIRO.2022

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
n.º 112



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/021.455-7	MGP2200040571
	Data
	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

BRUNO CELSO GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 04 de Outubro de 1984, empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 059.107.116-95, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-13.407.768 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Cipotânea do Estado de Minas Gerais, a Rua Professor Werneck, nº. 83 apto 101, bairro Centro, CEP 36.265-000,

Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** com nome fantasia **MAIS EVENTOS**, com sede na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais a Rua Borges, nº. 264, Bairro Indaiá, CEP 31.270-150, com registro inicial na JUCEMG sob o n. º NIRE 3120567720-2 em 11 de maio de 1999, e inscrita no CNPJ sob o n. º 03.149.058/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Décima Primeira vez de acordo com as seguintes Clausulas

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade a partir desta alteração será:

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Aluguel telão e painel de Led
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias



- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção



Marinely

Paula

[Signature]

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário

90.01-9-01 - Produção teatral

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com nome fantasia **MAIS EVENTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo horizonte do estado de Minas Gerais, a Avenida Heráclito Mourão de Miranda nº 1480 Loja 19, Bairro Castelo, CEP 31.330-142.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

Aluguel telão e painel de Led

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

73.19-0-02 - Promoção de vendas



82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

73.11-4-00 - Agências de publicidade

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paula Bomfim', written over a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Marcelo', written over a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paula Bomfim', written over a horizontal line.

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL



O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct
Bruno Celso Guimarães	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%
Total	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interdito, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusivo quando ao direito de preferência.

CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **BRUNO CELSO GUIMARAES**, o qual esta autorizada o uso do nome empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porém o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **BRUNO CELSO GUIMARAES**, que terá direito a retirar mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.



Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.

Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe e assegurado, no prazo Máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberar pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrario aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas Por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

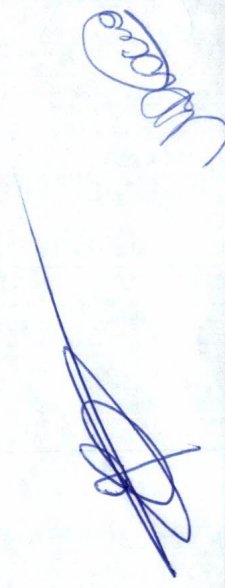
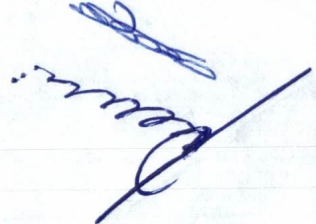
Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte/MG, 13 de Janeiro de 2022.

Sócios:

BRUNO CELSO GUIMARAES

CPF: 059.107.116-95





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/021.455-7	MGP2200040571
	Data
	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES



(00) n.º 10/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120567720-2 e protocolado sob o número 22/021.455-7 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 90044444, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceemg informando o número do protocolo 22/021.455-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

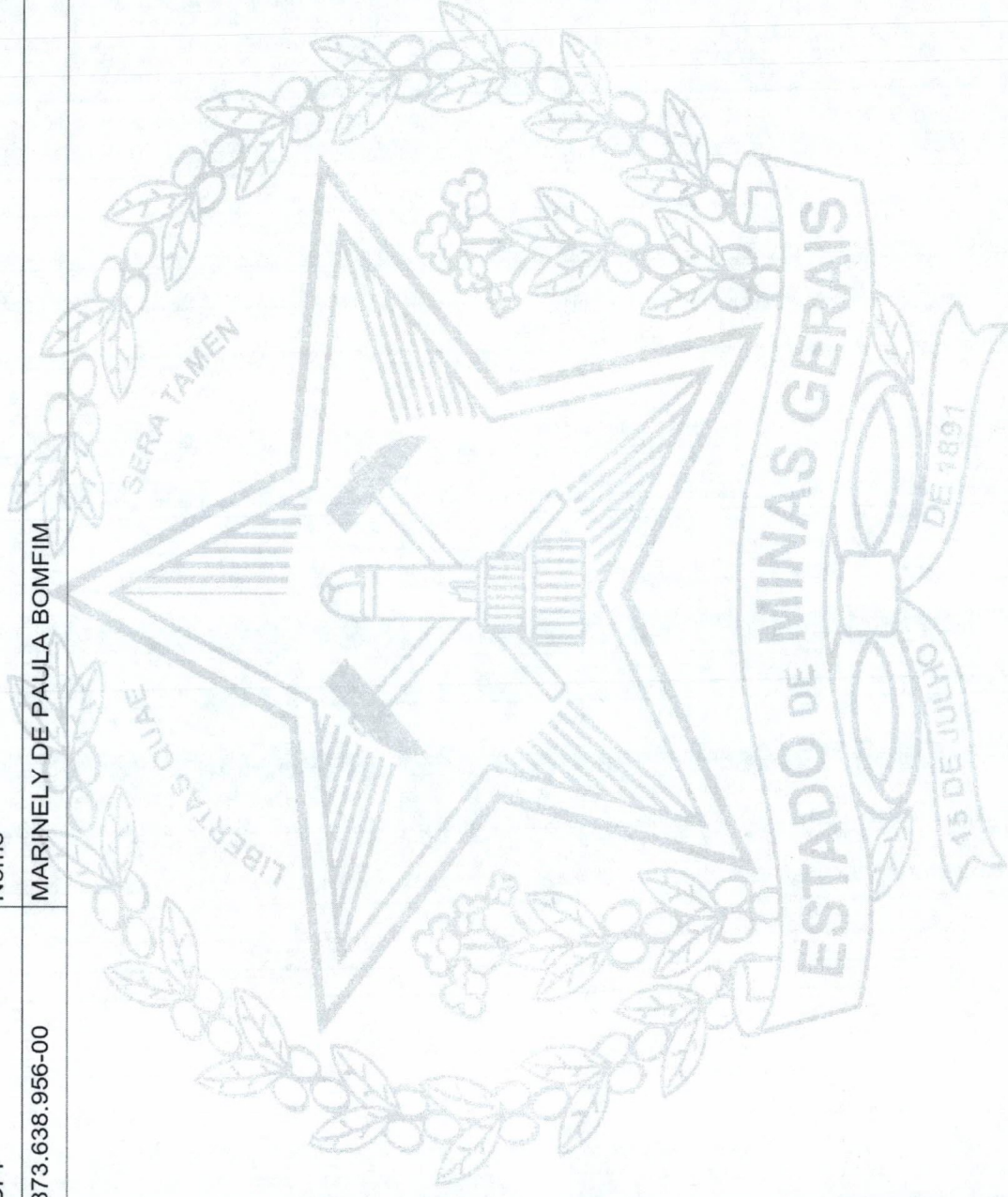
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Marinely

Paula Bomfim

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 90044444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 312056677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBB9BBAY7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



100 Aniversário

nº 17/17

1985396234

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985396234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: BRUNO CELSO GUIMARAES

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG13407768 SSP MG

CPF: 059.107.116-95

DATA NASCIMENTO: 04/10/1984

FILIAÇÃO: CAETANO CELSO GUIMARAES

ELENICE MOREIRA GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03292863604

VALIDADE: 10/12/2024

HABILITAÇÃO: 13/05/2004

OBSERVAÇÕES:

Bruno Celso Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO: 11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE: 06424619135

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: MG567293718

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MAIS eventos

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022

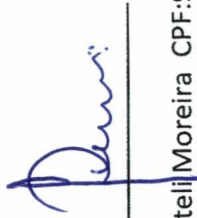
PROCESSO N° 149/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MAIS EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 03149058/001-90,

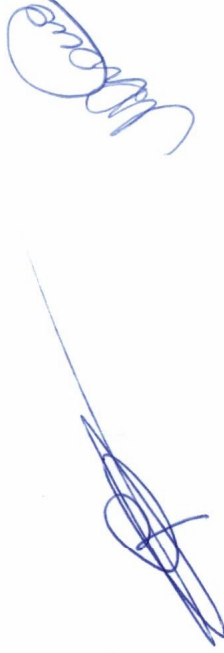
DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 20 de Dezembro de 2022



Pedro Amestelli Moreira CPF:94632618691

REPRESENTANTE DA EMPRESA



MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br \
maiseventos Ltda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 03.149.058/0001-90
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/1999
 Data de Início de Atividade 11/05/1999

Endereço Completo: AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA 1480 LOJA 19 - BAIRRO CASTELO CEP 31330-142 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL TELA E PAINEL DE LED 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PARTE ADMINISTRATIVA 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DEFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXECUTO AEREA E SUBMARINA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXECUTO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIO 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 3600-6/02 - AGUA TRATADA (POTAVEL) ATRAVES DE CAMINHÃO

Capital Social: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 (Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ

xxxxxxx

Término do Mandato

xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXXX



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003487929 e visualize a certidão)

22/702.267-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

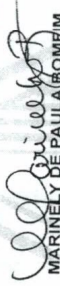
Último Arquivamento: 14/01/2022

Número: 9004444

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2022 15:41


MARINELY DE PAULA BONFIM
SECRETARIA GERAL



22/702.267-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003487929 e visualize a certidão)

ABERTURA DIA: 20/12/2022 – 08:00hs

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

PROCESSO Nº 149/2022

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

CNPJ: 03.149.058\0001-90



MAAIS

e v e n t o s

CNPJ: 03.149.058\0001-90



Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: MAIS EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ/: 03149058/0001-90
Rua/Av. HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA nº: 1480
SALA 19
Bairro : CASTELO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Tel/Email: 31-996751690 /bgeventosmg@yahoo.com.br

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG

Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,

Dolores do Turvo/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 20/12/2022 – às 08:00hs

MAAIS
e v e n t o s
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1480
Sala 19 - Castelo - Belo Horizonte

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1	1.000,00	1.000,00
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MUSICOS	SERV	1	1.000,00	1.000,00
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADO/ 4 HORAS	SERV	1	5.900,00	5.900,00
0004	BANDA SINTONIA	UNI	8	256,25	2.050,00
0005	BANHEIROS QUIMICOS	SERV	1	1.000,00	1.000,00
	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1	1.000,00	1.000,00

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br \

maiseventosltida@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1	2.000,00	2.000,00
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV	1	1.000,00	1.000,00
0013	PALCO 8X6	SERV	1	4.050,00	4.050,00
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS ZÉ MAGALHÃES	SERV	1	2.000,00	2.000,00
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1	3.000,00	3.000,00
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1	5.000,00	5.000,00
0011	TENDA 12X8	SERV	1	5.550,00	5.550,00
0012	TENDA 8X20	SERV	1	6.550,00	6.550,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS)

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Belo Horizonte 20 de Dezembro de 2022



Pedro Amesteli Moreira CPF:94632618691

REPRESENTANTE DA EMPRESA


MAAIS
eventos
CNPJ: 03.149.058/0001-90
e v e n t o s
Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1480
Sala 19 - Castelo - Belo Horizonte

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br /
maiseventositda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00149/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00067/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00149/2022, Pregão Presencial nº 00067/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - PEDRO AMESTELI MOREIRA documento cpf nr. 94632618691.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	0,00	1		Sim
2	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	0,00	1		Sim
3	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	5900,0000	0,00	1		Sim
4	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	256,2500	0,00	1		Sim
5	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	0,00	1		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

6	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2000,0000	0,00	1	Sim
7	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	0,00	1	Sim
8	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2000,0000	0,00	1	Sim
9	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	3000,0000	0,00	1	Sim
10	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	5000,0000	0,00	1	Sim
11	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	5550,0000	0,00	1	Sim
12	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	6550,0000	0,00	1	Sim
13	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	4050,0000	0,00	1	Sim



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Foi verificado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital publicado.

O licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

Representantes das Empresas

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
PEDRO AMESTELI MOREIRA

Cpf: 94632618691

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00149/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00067/2022
Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00149/202, Pregão Presencial nº 00067/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAU COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - PEDRO AMESTELI MOREIRA documento cpf nr. 94632618691, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ABASTECIMENTO DE CAMARIM

Licitante	Vr.	Resultado
1ª Rodada de Lances		
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	1

Item 0002 - ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS

Licitante	Vr.	Resultado
1ª Rodada de Lances		
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1000,0000	1

Item 0003 - BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIAADO/ 4 HORAS

Licitante	Vr.	Resultado
1ª Rodada de Lances		
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	5900,0000	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Item 0004 - BANHEIROS QUIMICOS					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	256,2500	Resultado 1
Item 0005 - EQUIPE DE PRODUÇÃO					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	1000,0000	Resultado 1
Item 0006 - HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	2000,0000	Resultado 1
Item 0007 - LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	1000,0000	Resultado 1
Item 0008 - SHOW SERTANEJO 2 HORAS					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	2000,0000	Resultado 1
Item 0009 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	3000,0000	Resultado 1
Item 0010 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	5000,0000	Resultado 1
Item 0011 - TENDA 12X8					
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Licitante	1ª Rodada de Lances	Vr.	5530,0000	Resultado 1
Item 0012 - TENDA 8X20					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Vr.
6530,0000

Resultado
1

Item 0013 - PALCO 8X6

1ª Rodada de Lances

Licitante
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Vr.
3980,0000

Resultado
1

RESULTADO FINAL

Item(ns):	Valor Total
1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13;	R\$ 39990,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

O licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro



MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
PEDRO AMESTELI MOREIRA
Cpf: 94632618691



HÍGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO



MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 2355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Pregão Presencial: 00149/2022 de 01/12/2022 Sessão: 0001 - 20/12/2022 Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM		SERV	1,000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TÉCNICA E MUSICOS		SERV	1,000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	BANDA SINTONIA	SERV	1,000	R\$ 5.900,0000	R\$ 5.900,0000
0004	BANHEIROS QUIMICOS		UNI	8,000	R\$ 256,2500	R\$ 2.050,0000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO		SERV	1,000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS		SERV	1,000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS		SERV	1,000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	ZÊ MAGALHAES	SERV	1,000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		SERV	1,000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		UNI	1,000	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000
0011	TENDA 12X8		SERV	1,000	R\$ 5.530,0000	R\$ 5.530,0000
0012	TENDA 8X20		SERV	1,000	R\$ 6.530,0000	R\$ 6.530,0000
0013	PALCO 8X6		SERV	1,000	R\$ 3.980,0000	R\$ 3.980,0000
					Total ...	R\$ 39.990,0000

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 PEDRO AMESTELI MOREIRA - Cpf: 94632618691



Manoel



CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PROCESSO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

ABERTURA DIA: 20/12/2022 – 08:00hs





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1985396234

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1985396234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: BRUNO CELSO GUITMARAES

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG13407768 SSP-MG

CPF: 059.107.116-95

DATA NASCIMENTO: 04/10/1984

FILIAÇÃO: CAETANO CELSO GUITMARAES

ELENICE MOREIRA GUITMARAES

Nº REGISTRO: 03222863604

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: A/B

VALIDADE: 10/12/2024

HABILITAÇÃO: 13/05/2004

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: Bruno Celso Guimaraes

LOCAL: BARBACENA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR: [] DATA EMISSÃO: 11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

06424619135
PMS567293718

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
22/021.455-7	14/01/2022
Número do Processo Módulo Integrador	
MGP2200040571	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES



Página 1 de 1

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

BRUNO CELSO GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 04 de Outubro de 1984, empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 059.107.116-95. Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-13.407.768 expedida pela SSP/MG residente e domiciliado na Cidade de Cipotânea do Estado de Minas Gerais, a Rua Professor Werneck, nº. 83 apto 101, bairro Centro, CEP 36.265-000,



Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** com nome fantasia **MAIS EVENTOS**, com sede na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais a Rua Borges, nº. 264, Bairro Indaiá, CEP 31.270-150, com registro inicial na JUCEMG sob o n.º NIRE 3120567720-2 em 11 de maio de 1999, e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.149.058/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Décima Primeira vez de acordo com as seguintes Clausulas

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade a partir desta alteração será:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel telão e painel de Led

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

73.19-0-02 - Promoção de vendas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

73.11-4-00 - Agências de publicidade

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção



- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com nome fantasia **MAIS EVENTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo horizonte do estado de Minas Gerais, a Avenida Heráclito Mourão de Miranda nº 1480 Loja 19, Bairro Castelo, CEP 31.330-142.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é:

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,
- Aluguel telão e painel de Led
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas

- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas




- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct
Bruno Celso Guimaraes	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%
Total	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).



CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interditado, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusive quando ao direito de preferência.

CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **BRUNO CELSO GUIMARAES**, o qual esta autorizada o uso do nome empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **BRUNO CELSO GUIMARAES**, que terá direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.

Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobreddito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.



Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe e assegurado, no prazo Máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberação pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrario aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas Por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte/MG, 13 de Janeiro de 2022.

Sócios:

BRUNO CELSO GUIMARAES

CPF: 059.107.116-95



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/021.455-7	MGP2200040571
	Data
	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES



Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120567720-2 e protocolado sob o número 22/021.455-7 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9004444, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/021.455-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

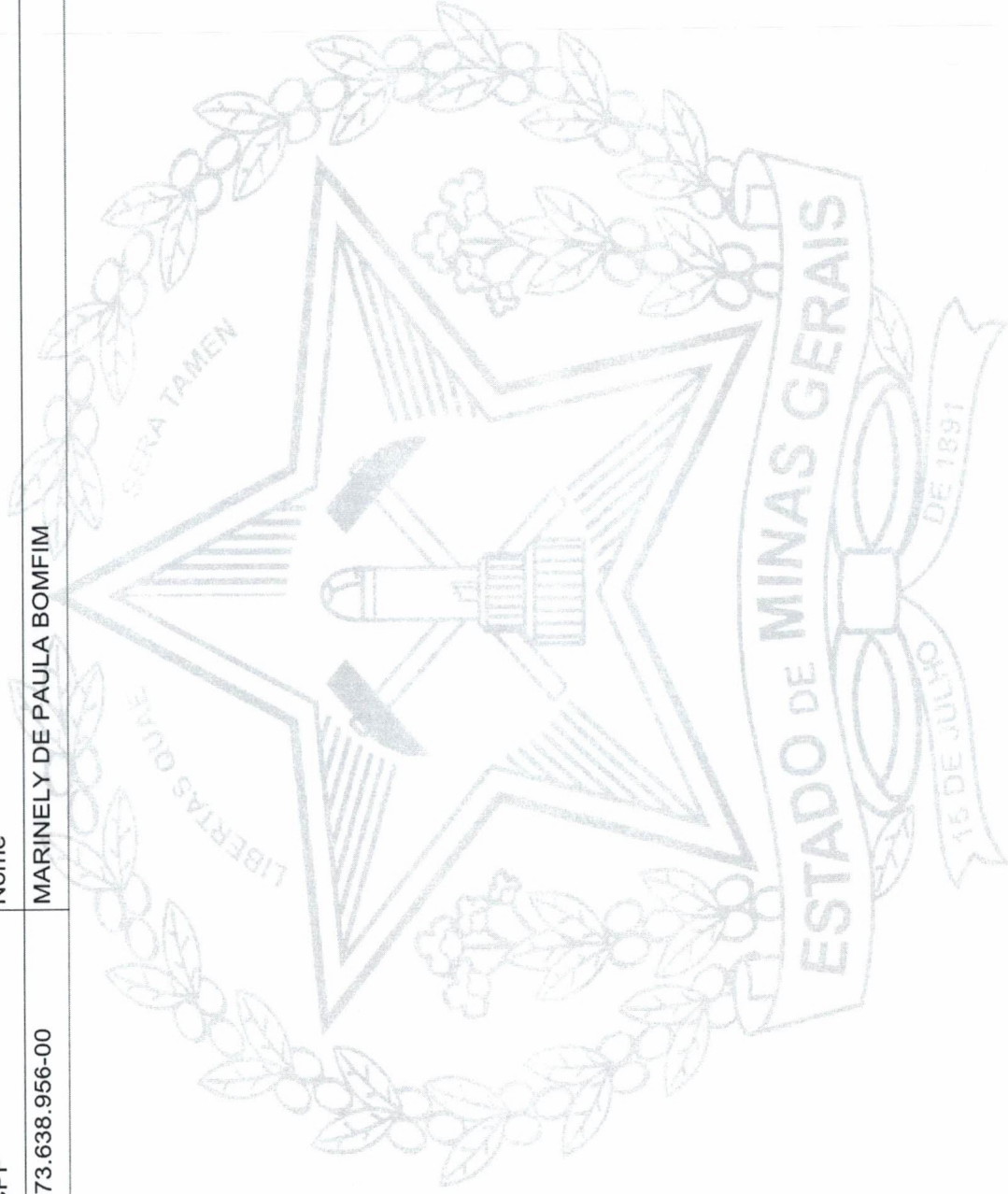
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marcelo

Paula Bomfim

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Marinely de Paula Bomfim

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBDBBBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00)hivulhpt n.º 1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.149.058/0001-90 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MAIS SERVICOS E LOCAOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS EVENTOS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	COMPLEMENTO LOJA 19
CEP 31.330-142	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3476-6552/ (32) 9675-1690
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **10:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.149.058/0001-90 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 73.11-4-00 - Agências de publicidade
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA

NÚMERO
1480

COMPLEMENTO
LOJA 19

CEP
31.330-142

BAIRRO/DISTRITO
CASTELO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3476-6552/ (32) 9675-1690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **10:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.149.058/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
NOME EMPRESARIAL MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO LOJA 19
CEP 31.330-142	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3476-6552/ (32) 9675-1690	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **10:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.149.058/0001-90

Razão Social:

MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME

Endereço:

R BORGES 264 / INDAIA / BELO HORIZONTE / MG / 31270-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000452221315704

Informação obtida em 12/12/2022 14:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:11 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **01C5.BEEC.3390.744F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/12/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186034644-00-10	CNPJ/CPF: 03.149.058/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA		
COMPLEMENTO: LOJA 19,	BAIRRO: CASTELO	CEP: 31330142
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
		UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavatura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000602630475





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGJEFMIRK**

Documento/Certidão nº **20.971.334** Exercício: **2022**

Emissão em: **07/12/2022**

Requerimento em: **21:19:45**

Validade: **06/01/2023**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058.0001.90**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGJEFMIRK**

Certidão nº **20.971.334** Exercício: **2022**

Emissão em: **07/12/2022**

Requerimento em: **21:19:45**

Validade: **06/01/2023**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Certidão n°: 45020792/2022

Expedição: 12/12/2022, às 14:53:09

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.149.058/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2022 às 14:47

BELO HORIZONTE, 12 de Dezembro de 2022 às 14:47

Código de Autenticação: 2212-1214-4716-0143-0067

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MAIS eventos

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
PROCESSO Nº 148/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

MAIS EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 03149058/0001-90 DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

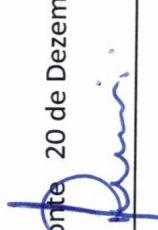
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2022


Pedro Amesteli Moreira CPF:94632618691

REPRESENTANTE DA EMPRESA

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br |

maiseventosltda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690

MAIS
e v e n t o s

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022

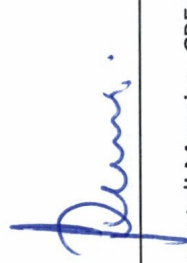
PROCESSO N° 149/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MAIS EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 03149058/001-90,

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 20 de Dezembro de 2022



Pedro Amesteli Moreira CPF:94632618691

REPRESENTANTE DA EMPRESA





MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro
Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br

maiseventositda@hotmail.com
32-984221168 31 -996751690





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2022 10:37:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Amar", written in a cursive style.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Macedo", written in a cursive style.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Macedo", written in a cursive style.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888025/2022
Emissão: 24/02/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: YW7ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Registro: 0000005116

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 15/02/2015

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: O OBJETIVO DA SOCIEDADE É:

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;

82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

PARTE ADMINISTRATIVA;

77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

INSTRUMENTOS MUSICAIS;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM

OPERADOR;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

MOTORISTA;

49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;

79.90-2-00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO;

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO;

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL;

90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;

93.11-5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

MUNICIPAL;

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888025/2022
Emissão: 24/02/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: YW7Ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

17.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confiteal/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA, 1480, LOJA 19, CASTELO, BELO HORIZONTE, MG, 31330142

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 064242



Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISTIANO CESAR DA SILVA

Registro: 1410325725

CPF: 069.***-**-90

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878950

CPF: 052.***-**-26

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA.
ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2895906/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: 4d8cy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878950

CPF: 052.***-**-26

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Data de Formação: 31/01/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO; RIOS, CANAIS; BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE VICOSA - FAVICOSA

Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TARCILIA MOREIRA HELENO

Registro: 51113

CNPJ: 22.655.422/0001-38

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Registro: 0000005116

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2895906/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: 4d8cy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000029809
CNPJ: 12.929.553/0001-02
Data Início: 10/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PH PRODRUCOES LTDA

Registro: 60881
CNPJ: 29.197.499/0001-50
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures in blue ink





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2971324/2022
Emissão: 12/12/2022
Validade: 31/01/2023
Chave: 6dc2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 14112878950

CPF: 052.***.***.26

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2014



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Data de Formação: 31/01/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE VICOSA - FAVICOSA

Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TARCILIA MOREIRA HELENO

Registro: 511113

CNPJ: 22.655.422/0001-38

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Registro: 0000005116

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000029809

CNPJ: 12.929.553/0001-02

Data Início: 10/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2971324/2022
Emissão: 12/12/2022
Validade: 31/01/2023
Chave: 6dc2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: PH PRODRUCOES LTDA

Registro: 60881

CNPJ: 29.197.499/0001-50

Data Inicio: 01/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2018

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – ME**, situada na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Borges, nº 264 – Idaíá, nº 03.149.058/0001-90 portado da carteira de identidade nº MG-13.407.768, doravante designado, do outro lado Leandro Gomes Grossi, engenheiro de controle e automação e engenheiro civil, MG-174531/D, tem entre si, justo pactuado mutuamente aceitam e ortogam, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constituem o objeto do presente contrato a prestação de serviços de responsabilidade técnica, de projetos de engenharia civil e de controle e automação, bem como orientações técnicas a equipe de campo, revisão de relatórios e demais documentos técnicos elaborados pela equipe técnica da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DE SERVIÇOS E CARGA HORÁRIA

2. A **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – ME**, por força do presente contrato e pelos serviços ajustados, pagará ao contratado a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais mensais como responsável técnico).
 - 2.0 O contratado possuirá um cronograma de trabalho-horários e tarefas a ser seguido, o qual foi definido pela contratante.
 - 2.1 Os serviços deverão ser pagos sempre no quinto dia útil de cada mês.
 - 2.2 A duração normal de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas pelos dias da semana em acordo com a contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3. O presente contrato estará em vigor por tempo indeterminado iniciando no dia 12/11/2018.
 - 3.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal com antecedência mínima de quinze dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. O contratado, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente contrato, obriga-se a executar todos os serviços e objetos desse contrato de acordo com a melhor técnica aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO

5. O contratado será obrigado a manter sigilo sobre quaisquer dados, matérias, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou

Moreira

CONFERE COM ORIGINAL

Moreira

aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe seja confiados.

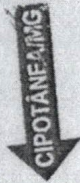


Cipotânea, 12 de Novembro de 2018.



Luiza Auxiliadora T. Moreira

MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS (Contratante)

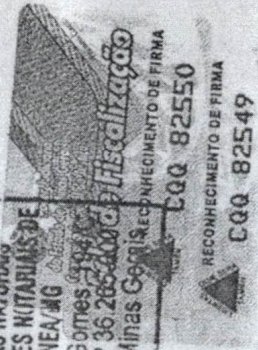


Leandro Gomes Grossi

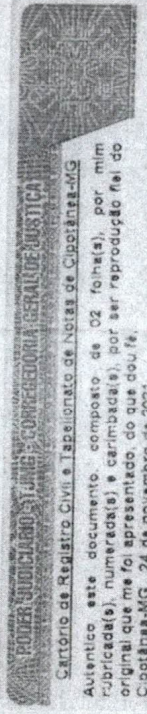
Leandro Gomes Grossi (Contratado)

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE CIPOTÃNEA/MG
conheço a firma por semelhança de *Leandro Gomes Grossi*
cipotânea
Teste *Luiza Auxiliadora T. Moreira* da verdade.

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE CIPOTÃNEA/MG
Rua Capitão Gomes *133*
Centro - CEP 36.265-000
Cipotânea - Minas Gerais



Luiza Auxiliadora T. Moreira
Escrivente Substituta



SELO DE CONSULTA: FEP14781
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3767.4416.7347.5436
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por Luiza A. T. Moreira, Escrevente
Emol.: R\$ 11,64 - Tx. Judic.: R\$ 3,62 - Total: R\$ 15,26 - ISS: R\$ 0,00
Consulte e valide este selo no site: seos.jmg.jus.br

Luiza Auxiliadora T. Moreira
Escrivente Substituta

CONFERE COM ORIGINAL

Luiza

Luiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00149/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00067/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº— 00149/2022, Pregão Presencial nº 00067/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - PEDRO AMESTELI MOREIRA documento cpf nr. 94632618691.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000602630475	12/12/2022	12/03/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	01C5.BEEC.3390.744F	12/12/2022	10/06/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022121000452221315704	10/12/2022	08/01/2023
02.010	Certidão Trabalhista	45020792	12/12/2022	10/06/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante

Resultado

Resultado

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Habilitado

Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

O licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

Representantes das Empresas

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
PEDRO AMESTELI MOREIRA
Cpf: 94632618691





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

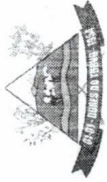


Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 149/2022, na modalidade pregão presencial nº. 067/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dolores do Turvo, 21 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades para promover Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

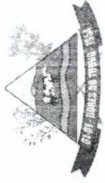
Designado a data de 20.12.2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitação@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Existência de justificativa de Pregão Presencial;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação e recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

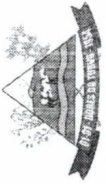
Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjucação para a proposta do licitante: Empresa MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.149.058/0001-90;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 21 de dezembro de 2022.

Fábio Junior dos Santos
OAB/MG 117.913
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 203 em 31/12/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob o nº 00149/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 067/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

	Valor Adjudicado
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 03.149.058/0001-90	
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13;	R\$ 39990,0000

Dores do Turvo MG, 21 de dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00149/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0067/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

	Valor Homologado
MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Cnpj/Cpf : 03.149.058/0001-90	
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13;	R\$ 39.990,00

DORES DO TURVO, 21 de Dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00189 21/12/2022	06/01/2023	39.990,000	0,000	39.990,000

Favorecido
02355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **Orgão SICOM** 2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00149/2022	01/12/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0067	02/12/2022

Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2023 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato			
Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /
OBJETO do Aditivo			





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEAGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 189/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90, com sede na Avenida Heraclito Mourão de Miranda, nº 1480. Loja 19. Bairro Castelo. Belo Horizonte MG. CEP: 31.330-142, neste ato representada pelo Srº Bruno Celso Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 059.107.116-95, portador da Identidade nº MG-13.407.768, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 83. Apto 101. Bairro Centro. Cipotânea MG. CEP: 36.265-000, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de **Dores do Turvo MG**, conforme tabela exposta abaixo:

MAIS
SERVIÇOS E
LOCAÇÕES
LTDA-031490
5806C130

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV		1	1000,00	1000,00
2	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV		1	1000,00	1000,00
3	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	SERV	BANDA SINTONIA	1	5900,00	5900,00
4	BANHEIROS QUIMICOS	UNI		8	256,25	2050,00
5	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV		1	1000,00	1000,00
6	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV		1	2000,00	2000,00
7	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROPAGANDAS	SERV		1	1000,00	1000,00
8	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	ZÉ MAGALHAES	1	2000,00	2000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV		1	3000,00	3000,00
10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI		1	5000,00	5000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11	TENDA 12X8	SERV	1	5530,00	5530,00
12	TENDA 8X20	SERV	1	6530,00	6530,00
13	PALCO 8X6	SERV	1	3980,00	3980,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado, com pagamento a vista após a realização dos serviços, com depósito/transfência em conta de titularidade do vencedor do certame.

Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0473.2114.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados nos dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, durante a virada de ano 2022 para 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.3- Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 06/01/2023.

6.4 - As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

6.5 - Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pela locação pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (0321) 3576-1130

DORES DO TURVO - MG - PREFERENCIAL

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 06.01.2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

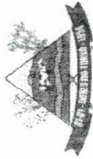
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 21 de dezembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

MAIS SERVICOS E
LOCACOES
LTDA-0314905800
0190

Assinatura de forma digital
MAIS SERVICOS E
LOCACOES
LTDA-0314905800190
Data: 2022.12.21 11:55:13
4708

MAIS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA.
Bruno Celso Guimarães – Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF- 09349185628

Nome: JOSÉ ATUL COELHO

CPF- 522.764.496.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00331 / 001

22/12/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
2355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Cnpj/Cpf: 03.149.058/0001-90 IE: 186.034.644.001 IM: PIS:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // OS: 00331/001	
RUA BORGES, Nro: 264 INDAIA - BELO HORIZONTE - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 31270150 / Telefones: () / Contato: BRUNO		Cep: 36.513-000 / Telefone: (32) 3576-1130 / Fax: 3576-1105	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			
Cotação: 0109 - 28/11/2022 Proc.C: 05084 - 22/12/2022 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00660 - 02.18.01.13.392.0473.2114.33903900		Procl.Lic: 0149 - 01/12/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL C.Pgto: 00189 - 21/12/2022 Reguiss.: 01127/001 - 25/11/2022	
Natureza: 02.007.087.00702 - SERVIÇOS DIVERSOS - ABASTECIMENTO DE CAMARIM			

Item	Detalhamento do Serviço	Unid.Med.	Quantidade	Unitario	Total
0001	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	SERV	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
0002	ALIMENTAÇÃO PARA TECNICA E MUSICOS	SERV	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
0003	BANDA COM 12 INTEGRANTES/ REPERTORIO VARIADFO/ 4 HORAS	SERV	1,0000	5.900,0000	5.900,0000
0004	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	8,0000	256,2500	2.050,0000
0005	EQUIPE DE PRODUÇÃO	SERV	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
0006	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, MUSICOS E TÉCNICOS	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
0007	LOCUTOR PARA AVISOS, APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ABERTURA, RESULTADOS E AVISOS DO TORNEIO LEITEIRO, UTILIDADE PÚBLICA E PROP	SERV	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
0008	SHOW SERTANEJO 2 HORAS	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
0009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	SERV	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
0010	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UNI	1,0000	5.000,0000	5.000,0000
0011	TENDA 12X8	SERV	1,0000	5.530,0000	5.530,0000
0012	TENDA 8X20	SERV	1,0000	6.530,0000	6.530,0000
0013	PALCO 8X6	SERV	1,0000	3.980,0000	3.980,0000





Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILION 2022 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários	
Obs. Requis.:		Obs. Requis.:	
Observação:		Observação:	
INSS: 0,0000	IRRF: 0,0000	IRPJ: 0,0000	IRMEF: 0,0000
Total Desconto 0,0000		Total Líquido 39.990,0000	

Para uso da contabilidade Ficha: 00660 Credor: 2826 C.Custo: 003 O.S.: 00331/001 - 22/12/2022 RS Proc.Lic.: 0149 - 01/12/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cont: 00189 - 21/12/2022 Aditivo:		Local: DORES DO TURVO Data: 22/12/2022 Responsável pela Contratação do Serviço: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Rec.Vinc.: Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 05084 - 22/12/2022			

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000791

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 186/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais); Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000790

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 187/2022. PROCESSO n° 153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 037/2022. Objeto: Aquisição Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODOS ODONTENOVENSE LTDA, CNPJ n° 42.893.222/0001-20. Valor Total R\$ 15.500,50 (quinze mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 19/12/2022. Vigências: 19/12/2022 a 19/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000793

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 188/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000795

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 189/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG. Empresas MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90. R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 21/12/2022. Vigência: 21/12/2022 a 06/01/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000797



Prefeitura Municipal
Dores do Turvo

Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresas: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 09.251.627/0001-90. Valor Total R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000789

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022.** Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000784

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.** Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000786

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000794

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

em organização, produção executiva e artística para realização do Reveillon 2023 no Município de Dores do Turvo MG. Empresas MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.058/0001-90. R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 21/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000796

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de 25% item feijão dividido entre os contratos: Contrato nº 039/2022. Agricultor DIVINO ALBANO DE SOUZA; contrato nº 041/2022 Agricultor ITAMAR MARQUES DA SILVA; contrato nº 046/2022; Agricultor ROGERIO COELHO RIBEIRO. PROCESSO Nº 4/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Data da assinatura: 01/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000798

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de Reajuste de Preço ata Registro de Preço nº 067/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. EMPRESA DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor reajustado: PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13 R\$ 402,43; PNEU 205/60/R15 R\$ 724,34; PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19 R\$ 235,00; PNEU 205/70/ R15 R\$ 680,41; PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO R\$ 1.646,04; PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO R\$ 1.551,80; PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO R\$ 926,86; PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO R\$ 835,76; PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO R\$ 1.165,53; PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO R\$ 1.866,74; PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO R\$ 1.795,43; PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO R\$ 2.099,00; PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO R\$ 2.013,23; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS R\$ 2.108,17; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS R\$ 2.199,00; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS R\$ 4.101,29; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS R\$ 4.101,29; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS R\$ 1.652,46; PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS R\$ 2.108,17; PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS R\$ 57,00; PROTETOR 7/50/16 R\$ 47,00; CAMARA DE AR 900/ R20 R\$ 145,00; PROTETOR DE CAMARA 900 R20 R\$ 64,00; CAMARA DE AR 750/R16 R\$ 99,00; CAMARA DE AR 12/16,5 R\$ 167,00; PNEUS 205/60/R15 R\$ 725,56; PNEUS 245/70/R16 R\$ 970,95. Data da assinatura: 21/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000799

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. PROCESSO nº 153/2022. DISPENSA DE



31 DE DEZEMBRO DE 2022

SHOW DA *Parada*

2023

ZÉ MAGALHÃES

21:00 H

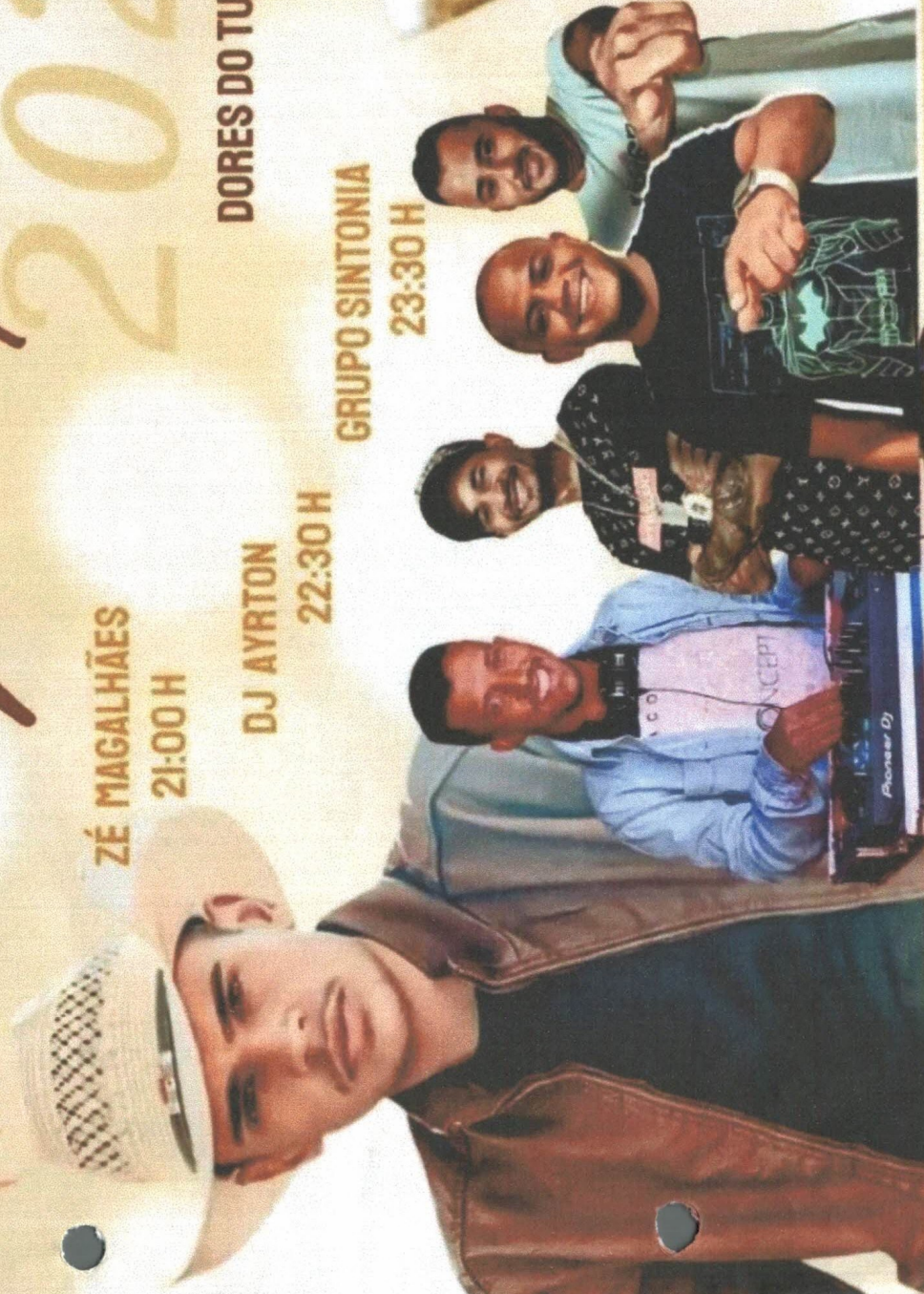
DJ AYRTON

22:30 H

DORES DO TURVO - MG

GRUPO SINTONIA

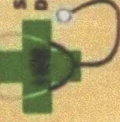
23:30 H



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE DORES DO TURVO - MG
ADM-2021/2024

APOIO:



SECRETARIA DE SAÚDE
DORES DO TURVO - MG



CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
"Novos Horizontes"